

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 174 de 01 de JULHO 2021**

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2019, e Edital de Convocação nº 39/2021 de 11/06/2021,

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº.001/2019 de 26/04/2019.

E Edital de Homologação nº.17/2019 de 20/09/2019 e Termo de Posse sob nº 19/2021 de 01 de Julho de 2021, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **CASSIA REGINA SIEBEN**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.477.988-3, para exercer o cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA** com 40(Quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital nº 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação nº 39/2021 de 11/06/2021, obedecida à classificação final.


Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de Julho de 2021  
Registre-se e Publique-se

  
LUCIANO DIAS  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO NOMEAÇÃO**

**DECRETO N° 174 de 01 de JULHO 2021**

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital n° 001/2019, e Edital de Convocação n° 39/2021 de 11/06/2021,

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob n°.001/2019 de 26/04/2019.

E Edital de Homologação n°.17/2019 de 20/09/2019 e Termo de Posse sob n° 19/2021 de 01 de Julho de 2021, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **CASSIA REGINA SIEBEN**, portadora da Cédula de Identidade n° 10.477.988-3, para exercer o cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA** com 40(Quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital n° 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital n° 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação n° 39/2021 de 11/06/2021, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2° - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3° - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de Julho de 2021

Registre-se e Publique-se

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz dos Santos  
**Código Identificador:553BA71F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2021. Edição 2297  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>